



INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 06/2019 - DEDUC/DPGE

Dispõe sobre Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, que dispõe sobre a disciplina de Educação Física;
- Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 1996;
- Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução nº 07, de 14 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos;
- Resolução nº 02, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Resolução nº 05, MEC/CNE/CEB, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- Deliberação nº 03, de 9 de junho de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEF/CEE/PR, que estabelece normas para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;





- Deliberação nº 02, de 3 de dezembro de 2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná-CP/CEE/PR, que estabelece normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Paraná;
- Deliberação nº 02, de 02 de outubro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CP/CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Deliberação nº 03, de 10 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE/PR, que institui o Referencial Curricular do Paraná e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS:
- Instrução nº 07, de 08 de março de 2017, da Superintendência da Educação da Secretaria de Estado da Educação – SUED/SEED/PR, que versa sobre a oferta de Educação em Tempo Integral – Turno Único, no Ensino Fundamental e Médio em Instituições de Ensino da rede pública estadual de ensino do Paraná:
- Instrução nº 16, de 09 de outubro de 2018, da Superintendência da Educação da Secretaria de Estado da Educação - SUED/SEED/PR, que versa sobre a Implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta nº 05 DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Considerando a necessidade de orientar a elaboração de Matrizes Curriculares para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, emitem a presente Instrução.





INSTRUÇÃO

- I. As instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino deverão adequar suas Matrizes Curriculares ao Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com implantação simultânea, para o ano letivo de 2020.
- II. As Matrizes Curriculares integram a Proposta Pedagógica Curricular do Projeto Político-Pedagógico, portanto, as adequações e os prazos seguem o mesmo movimento de reestruturação do PPP estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta nº 05/2019 DEDUC/DPGE.
- III. Os mantenedores das instituições de ensino definirão calendário escolar correspondendo à carga horária anual conforme a legislação vigente, com no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas anuais.
- IV. Para a Rede Municipal e Rede Privada de Ensino são disponibilizadas, no item 1 do anexo único desta Instrução, sugestões de Matrizes Curriculares que deverão ser adequadas em seu conteúdo quanto ao Projeto Político-Pedagógico – PPP e Proposta Pedagógica Curricular – PPC das instituições de ensino.
- V. Para as instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, as Matrizes Curriculares são únicas em cada tipo de oferta, conforme item 2 do Anexo Único desta Instrução, cabendo à Diretoria de Educação da SEED, providenciar a inserção no Sistema de Administração da Educação - SAE.
- VI. Quanto à necessidade de contemplar a diversificação de currículo, destaca-se que tendo em vista a aprovação da BNCC pela Resolução nº 02/2017 CNE/CP, esses conhecimentos poderão ser previstos na Matriz Curricular de duas maneiras: nos componentes curriculares (disciplinas) já existentes, de forma a enriquecê-los com as características regionais e locais integradas à parte comum, ou por meio de novos componentes curriculares (disciplinas), constituindo um todo orgânico, conforme Cap.III, Art. 7º da referida Resolução.
- VII. A oferta de tempo integral deverá ter, no mínimo, 7 horas diárias, distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos, totalizando, no mínimo, 1.400 horas anuais.





VIII. Caberá aos Núcleos Regionais de Educação acompanhar os mantenedores e instituições de ensino do Sistema Estadual na implementação das Matrizes Curriculares, conforme apresentadas no Anexo Único desta Instrução.

FICAM REVOGADAS:

- A Instrução nº 021/2010 SUED/SEED no que se refere ao Ensino Fundamental;
- A Instrução nº 020/2012 SEED/SUED;
- Os itens 1 e 2 do Anexo I da Instrução nº 007/2017;
- As demais disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

Angela Regina Mercer de Mello Nasser: Departamento de Diversidade e Direitos Humanos – DEDIDH / Departamento de Educação Especial – DEDUC/DEE

Elisandra Angrewski: Departamento de Desenvolvimento Curricular – DEDUC/DDC

Eunice Manoel Vieira: Departamento de Educação Profissional - DEDUC/DEP

Maria Goreti Arantes Soares: Departamento de Legislação Escolar - DPGE/DLE

Mary Lane Hutner: Departamento de Programas para a Educação Básica – DEDUC/DPEB

Roni Miranda Vieira: Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DEDUC/DAP.

De acordo:

Raph Gomes Alves: Diretoria de Educação - DEDUC

Valter Miguel Claro da Silva: Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar - DPGE





ANEXO ÚNICO

1. MATRIZES CURRICULARES PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS **E PRIVADAS**

SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL¹

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e nome	RE: inserir código e nome MUNICÍPIO: inserir código e nome					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo, co	m bairro,	município, CEP.				
FONE: inserir DDD e n de telefone						
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme con	nsta na vi	ida legal				
CURSO (nº do código): Educação Infantil						
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO: DIAS LETIVOS ANUAIS:					
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA	:				
OFERTA ² : ORGANIZAÇÃO:						
INTERAÇÕES E BRINCADEIRA	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS					
Total de horas relógio semanais ³	20 horas relógio (no mínimo)					

Local, dia, mês, ano.
Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ De acordo com a LDBEN nº 9.394/96.

Indicar a oferta de acordo com a faixa etária: Infantil 4 e 5 anos.
 Serão ofertadas, no mínimo, 4 horas por dia.





1.2. SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL -**ANOS INICIAIS¹**

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ins	serir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço	completo, com bairro	, município	, CEP.			
FONE: inserir DDD e n de telef	one					
ENTIDADE MANTENEDORA:	conforme consta na	vida legal				
CURSO (nº do código): Anos Ir	niciais do Ensino Fur	damental				
TURNO:	C.H. TOTAL DO C	JRSO:	SO: DIAS LETIVOS ANUAIS:			
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	NO DE IMPLANTAÇÃO: FORMA:					
ORGANIZAÇÃO ² :						
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE ³						
CIÊNCIAS						
EDUCAÇÃO FÍSICA³						
ENSINO RELIGIOSO4						
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA						
LÍNGUA INGLESA⁵						
LÍNGUA PORTUGUESA						
MATEMÁTICA						
Total de horas relógio semanais ⁶		20h	20h	20h	20h	20h

Local, dia, mês, ano.
Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² A organização Curricular poderá ser anual, ciclos, etc. (Art. 23, LDB 9394/96).

³ Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

⁴ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária. Poderá ser ministrado pelo professor da turma ou outro professor.

5 Poderá ser ofertada a Língua Inglesa ou outro componente curricular.

6 Sosão ofertados no práctico OA bases que tito.

⁶ Serão ofertadas, no mínimo, 04 horas por dia.





1.3. SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS¹

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e no	me	MUNICÍPIO: inserir código e nome				
INSTITUIÇÃO DE ENSIN	O: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir ende	reço completo, com bairro, mu	unicípio, CEP	•			
FONE: inserir DDD e n de	telefone					
ENTIDADE MANTENEDO	DRA: conforme consta na vida	legal				
CURSO (nº do código): En	nsino Fundamental 6º / 9º and	1				
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO:		OS ANUAIS	:		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
COMPONENTES CURR	ICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
ARTE						
CIÊNCIAS						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
ENSINO RELIGIOSO ²						
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA						
LÍNGUA PORTUGUESA						
LÍNGUA INGLESA						
MATEMÁTICA						
Total de horas-aula sem	anais*					
*Serão ofertadas	aulas de minutos p		ando	horas diárias		
Direção (nome, assinatura, carimbo)						

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.





1.4. SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL¹

INICEDID I COCTIDO D	A INICTITUIQÃO DE ENICINO	(
INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e no	ome N	//UNICÍPIO: inserir código e nome				
INSTITUIÇÃO DE ENS	INO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir en	dereço completo, com bairro, n	nunicípio, CEF)			
FONE: inserir DDD e n	de telefone					
ENTIDADE MANTENE	OORA: conforme consta na vid	la legal				
CURSO(nº do código) :	Ensino Fundamental 6º / 9º an	o – Tempo Int	tegral			
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO:	DIAS LETIV	OS ANUAIS			
ANO DE IMPLANTAÇÃ	O:	FORMA:				
COMPONENTES CUR	RICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
ARTE						
CIÊNCIAS						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
ENSINO RELIGIOSO ²						
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA						
LÍNGUA PORTUGUES	A					
LÍNGUA INGLESA						
MATEMÁTICA						
OUTROS ³						
Total de horas-aula se	manais*4					
	<u> </u>	a, mês, ano.			as	
	טונ nome, assir)	eção natura carimi	ha)			
	(1101110, 83311	iatura, cariffi	00)			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarem para cumprimento de carga horária.

³ A instituição de ensino poderá ofertar outros componentes curriculares na Matriz Curricular, conforme PPP e diretriz da mantenedora.

⁴ Deverão ser ofertadas, no mínimo, 7 horas diárias de atividades pedagógicas, totalizando, no mínimo, 35 horas semanais.





2. MATRIZES CURRICULARES PARA INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

2.1. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL¹

Para Instituições Públicas Estaduais

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE EN	SINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome MUNICÍPIO: inserir código e nome						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.						
FONE: inserir DDD e n de telefone	FONE: inserir DDD e n de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal						
CURSO (nº do código): Educação Infantil						
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO:	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias				
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA:					
OFERTA ² :	ORGANIZAÇÃO:					
INTERAÇÕES E BRINCADEIRA	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS					
Total de horas semanais ³	20h	relógio - 25h/a				

OBS. 3: Nas Escolas para Surdos deverá ser garantido o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Local, dia, mês, ano.
Direção
(nome, assinatura, carimbo)

OBS. 1: As Escolas Estaduais Indígenas utilizarão como base 25 horas-aula, garantindo nos campos de experiências a língua indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá, independentemente da idade do aluno.

OBS. 2: Os Colégios Estaduais do Campo que atuam como escola-base das Escolas Itinerantes deverão adotar esta Matriz Curricular para a Educação Infantil, considerando 20 horas relógio.

¹ De acordo com a LDBE nº 9.394/96.

² Indicar a oferta de acordo com a faixa etária: 4 e 5 anos.

³ Serão ofertadas, no mínimo, 4 horas por dia.





2.2. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E PARA SURDOS 1

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)							
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir cód	igo e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo	o, com bairro	o, municíp	oio, CEI	Ρ.			
TELEFONE: inserir DDD e n de telefon	е						
ENTIDADE MANTENEDORA: conform	e consta na	vida legal					
CURSO (nº do código): Anos Iniciais do	Ensino Fur	ndamenta	I				
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO: 4.166 hor		ıs	DIAS	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FOR		A:				
ORGANIZAÇÃO:							
COMPONENTES CURRICULAI (DISCIPLINAS)	RES	1º ANO	20 /	ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE ²		2		2	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA ²		2		2	2	2	2
CIÊNCIAS							
ENSINO RELIGIOSO3							
GEOGRAFIA		15		15	15	15	45
HISTÓRIA		15		15	15	15	15
LÍNGUA PORTUGUESA							
MATEMÁTICA							
LÍNGUA INDÍGENA/ LIBRAS4		6		6	6	6	6
Total de horas-aula semanais⁵		25	2	25	25	25	25

Local, dia, mes, ano.
Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

³ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser

ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

⁴ Deverão ser ministradas 06 aulas semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá. Nas Escolas para Surdos, deverá ser garantido o ensino da Língua Brasileira de Šinais – LIBRAS. ⁵ Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia.





2.3. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO¹

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e nome MUNICÍPIO: inserir código e nome						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir códi	go e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo	o, com bairro, r	nunicípio, C	EP.			
TELEFONE: inserir DDD e n de telefone	е					
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme	e consta na vic	la legal				
CURSO (nº do código): Anos Iniciais do	Ensino Funda	mental				
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO: 4.166 horas DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		as			
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA:					
ORGANIZAÇÃO:						
COMPONENTES CURRICULARES (D	ISCIPLINAS)	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE ²		2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA ²		2	2	2	2	2
CIÊNCIAS						
ENSINO RELIGIOSO ³		11	11	11	11	11
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA						
LÍNGUA PORTUGUESA		5	5	5	5	5
MATEMÁTICA		5	5	5	5	5
Total de horas-aula semanais ⁴		25	25	25	25	25

Local, dia, mês, ano.
Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

³ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

⁴ Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia.





2.4. MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS1

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e r	MUNICÍPIO: inserir código e nome				
INSTITUIÇÃO DE ENS	SINO: inserir código e nome				
ENDEREÇO: inserir er	ndereço completo, com bairro, m	nunicípio, C	EP		
TELEFONE: inserir DD	DD e n de telefone				
ENTIDADE MANTENE	DORA: Governo do Estado do I	Paraná			
CURSO (nº do código)	: Ensino Fundamental 6º / 9º an	0			
	C.H. TOTAL DO CURSO:				
TURNO:	3.333 horas	DIAS LET	IVOS ANUA	S: 200 dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃ	ÅO:	FORMA:			
COMPONENTES CUF	RRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE		2	2	2	2
CIÊNCIAS		3	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO ²		1	1	-	-
GEOGRAFIA	2	3	3	3	
HISTÓRIA	3	2	3	3	
LÍNGUA PORTUGUESA		5	5	5	5
LÍNGUA INGLESA		2	2	2	2
MATEMÁTICA	5	5	5	5	
Total de horas-aula semanais ³ 25 25 25 25					

Local, dia, mês, ano.
 Direção (nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.
³ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.





2.5. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E PARA SURDOS¹

INSERIR LOGOTIPO	O DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (op	cional)				
NRE: código nome			MUNICÍPIO: código nome			
INSTITUIÇÃO DE E	NSINO: código nome					
ENDEREÇO: inserir	endereço completo, com bairro, mur	nicípio, CEP				
FONE: inserir DDD	e n de telefone					
ENTIDADE MANTE	NEDORA: Governo do Estado do Pa	raná				
CURSO (nº do códig	go): Ensino Fundamental 6º / 9º Ano					
	C.H. TOTAL DO CURSO:					
TURNO:	3.333 horas	DIAS LET	IVOS ANUA	IS: 200 dias		
ANO DE IMPLANTA	ÇÃO:	FORMA:				
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS) 6º ANO 7º ANO 8º ANO 9º AN					9ºANO	
ARTE		2	2	2	2	
CIÊNCIAS	3	3	3	3		
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2		
ENSINO RELIGIOS	1	1	-	-		
GEOGRAFIA		2	3	3	3	
HISTÓRIA		3	2	3	3	
LÍNGUA PORTUGU	3	3	3	3		
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2		
MATEMÁTICA	4	4	4	4		
LÍNGUA INDÍGENA/LIBRAS ³ 3 3 3						
Total de horas-aula semanais ⁴ 25 25 25 25						

Local, dia, mês, ano.
Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser

ofertada atividade Pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

3 Deverão ser ministradas 03 aulas semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá. Nas Escolas para Surdos, deverão ser garantidas 3 horas-aula semanais de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

4 Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.





2.6. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL¹

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITU	JIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: código e nome			MUNICÍPIO: código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: códig	o e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço cor	npleto, com bairro, município,	CEP				
FONE: inserir DDD e n de telefone	9					
ENTIDADE MANTENEDORA: Go	verno do Estado do Paraná					
CURSO (nº do código): Ensino Fu	ndamental 6º / 9º ano – Temp	oo Integral				
TURNO: Diurno DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias			AL DO CUI	RSO: 6.0	000 horas	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:				
COMPONENTES CURRICULARI	ES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7ºANO	8º ANO	9ºANO	
ARTE		2	2	2	2	
CIÊNCIAS		3	3	4	4	
EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2	2	
ENSINO RELIGIOSO ²		1	1	-	-	
EMPREENDEDORISMO		2	2	2	2	
GEOGRAFIA		3	3	3	3	
HISTÓRIA		3	3	3	3	
LÍNGUA PORTUGUESA		6	6	6	6	
LÍNGUA INGLESA		3	3	3	3	
MATEMÁTICA		6	6	6	6	
PROGRAMAÇÃO E TECNOLOGI	A COMPUTACIONAL	2	2	2	2	
PROJETO DE VIDA		-	-	-	2	
OUTRO COMPONENTE CURRICULAR ³						
OUTRO COMPONENTE CURRICULAR ³		9	9	9	7	
OUTRO COMPONENTE CURRICULAR ³						
COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO⁴		3	3	3	3	
Total de horas-aula semanais ⁵			45	45	45	

Local, dia, mês, ano.				
	Direção			
	(nome, assinatura, carimbo)			

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

³ Componentes curriculares (disciplinas) definidos pela instituição de ensino de acordo com documentos normativos vigentes. Devem totalizar 9 aulas do 6º ao 8º ano e 7 aulas no 9º ano.

Definido pela Comunidade Escolar

⁵ Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia.





2.7. MATRIZ CURRICULAR DOS **ANOS FINAIS** DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR **INDÍGENA E PARA SURDOS**¹

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: código nome		MUNICÍ	PIO: código	nome	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: có	odigo nome				
ENDEREÇO:					
FONE:					
ENTIDADE MANTENEDORA:		ná			
CURSO (nº do código): Ensino	Fundamental 6º / 9º ANO	T			
TURNO:		C.H. TOTA	L DO CURS	SO: 6.000 ho	ras
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	FORMA:			
COMPONENTES CURRICULA		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE		2	2	2	2
CIÊNCIAS		3	3	4	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	
EMPREENDEDORISMO	2	2	2	2	
ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-	
GEOGRAFIA	3	3	3	3	
HISTÓRIA	3	3	3	3	
LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	
LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3	
MATEMÁTICA		4	4	4	4
LÍNGUA INDÍGENA ³		4	4	4	4
PROGRAMAÇÃO E TECNOLO	OGIA COMPUTACIONAL	2	2	2	2
PROJETO DE VIDA	-	-	-	2	
OUTRO COMPONENTE CUR					
OUTRO COMPONENTE CUR	RICULAR ⁴	9	9	9	7
OUTRO COMPONENTE CUR	RICULAR ⁴				
COMPONENTE CURRICULA	3	3	3	3	
Total de horas-aula semanais ⁶ 45 45 45					

local, dia, mês, ano
Direção
(Nome, assinatura e carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarem para cumprimento de carga horária.

³ Serão ministradas 04 horas-aula semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá.

⁴ Componentes curriculares (disciplinas) definidos pela instituição de ensino de acordo com documentos normativos vigentes. Devem totalizar 9 aulas do 6º ao 8º ano e 7 aulas no 9º ano.

⁵ Definido pela Comunidade Escolar.

⁶ Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia.





2.8. MATRIZ CURRICULAR DOS **ANOS FINAIS** DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA **EDUCAÇÃO DO CAMPO** – ÁREAS DO CONHECIMENTO¹

INSERIR LOGOTIPO DA IN	STITUIC	ÃO DE ENSINO (opci	ional)				
NRE: inserir código e nome		(0)		ÍPIO: inseri	r código e	nome	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	inserir có	odigo e nome	I				
ENDEREÇO: inserir endere			cípio, CE	P			
TELEFONE: inserir DDD e r							
ENTIDADE MANTENEDOR	A: confor	me consta na vida leg	gal				
CURSO (nº do código): ANO	S FINAI	S DO ENSINO FUND	AMENTA	\L			
	C.H. TC	TAL DO CURSO:					
TURNO:	3.333 h	oras		ETIVOS AN	IUAIS: 200) dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2	020		FORMA	\ :			
		COMPONENT	_				
,		CURRICULAR		6ºANO	7ºANO	8º ANO	9º ANO
ÁREAS DO CONHECIMENTO (DISCI							
		Língua Portugue		5	5	5	5
LINGUAGENS		Língua Ingles	a	2	2	2	2
EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		Arte		2	2	2	2
CULTURA CORPORA	۸L	Ed. Física		2	2	2	2
CIÊNCIAS EXATAS		Matemática		5	5	5	5
				3	3	3	3
CIÊNCIAS DA NATUREZA		Ciências					_
_		História		3	2	3	3
CIÊNCIAS HUMANAS		Geografia		2	3	3	3
-	Ensino Religios	30 ²	1	1	-	-	
Total de horas-aula semanais ³ 25 25 25							

Local, dia, mês, a	no.
Direção	
(nome, assinatura, cari	mbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

³ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

20TOCO Documento: 06_Instrucao_conjunta_matrizes.pdf. Inserido ao protocolo 15.584.384-5 por: CEULI MARIANO JORGE em: 13/09/2019 17:23. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: RAPH GOMES ALVES em 13/09/2019 21:39, VALTER MIGUEL CLARO DA SILVA em Fls.660a 16/09/2019 09:27, ELISANDRA ANGREWSKI em 16/09/2019 09:51, EUNICE MANOEL VIEIRA em 16/09/2019 09:52, MARY LANE HUTNER em Mov. <u>251</u> 16/09/2019 09:56, RONI MIRANDA VIEIRA em 16/09/2019 10:54, ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER em 16/09/2019 11:49, MARIA GORETI ADO DO ARANTES SOARES em 16/09/2019 11:50. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 4296839760d0f613400c6e66d4c829c9